



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 701-B DE 2021

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária
Caraguatatuba para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Caraguatatuba, Estado de São
Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 788, de 9 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 7 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária Caraguatatuba para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caraguatatuba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 1º de agosto de 2023.

Deputada ROSÂNGELA MORO
Relatora

